



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC N° 063/2025 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato n° 0370/2023 – PE N° 0030-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei n° 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1° - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato no âmbito de sua respectiva secretaria, de acordo com as informações abaixo:

CONTRATO: 0370/2023

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA FORNECER CONEXÃO DE FIBRA ÓPTICA E TRANSMISSÃO DE DADOS NA MODALIDADE LAN-TO-LAN DE FORMA CONTINUADA (SEC. DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SEC. DE EDUCAÇÃO / SEC. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA).



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EMPRESA: MARGOTTO TELECOMUNICAÇÕES S/A CNPJ SOB Nº 24.423.665/0001-76		
SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
EDUCAÇÃO	WALDECK GONÇALVES LUZ – MAT. Nº 2226-01	TARSO JOSÉ VARJÃO AGUIAR – MAT. Nº 8383-01
GESTÃO E INOVAÇÃO	HELDER MORAES DE ALMEIDA – MAT. Nº 017384-01	JOÃO EMÍLIO BAGDEDE PITHON LIMA – MAT. Nº 007118-01
PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	PABLO NASCIMENTO CARDOSO – MAT Nº 020754-01	AILTON SANTANA SANTOS JUNIOR – MAT Nº 020790-01

Art.2º - Revogar, com efeitos retroativos, a Portaria Lic nº 0139-2023, Edição 6.000, Ano XI, págs. 08 e 09, de 16 de outubro de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de fevereiro de 2025.

Itabuna, 18 de fevereiro de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna